



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1251/18
IND Nº 019/18

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 044 /18 – COSMAM

Requer que seja encaminhada a seguinte indicação ao Prefeito Municipal: O estabelecimento de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) exclusiva para idosos.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em Epígrafe de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

Ao indicar ao Prefeito Municipal a necessidade de Porto Alegre implementar uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA – exclusiva para idosos, o nobre Vereador o faz de maneira meritória e suscita um debate de fundamental importância para nossa cidade.

Na contramão de diversos municípios brasileiros, Porto Alegre recentemente abdicou da implementação de três das quatro UPAs previstas inicialmente nesta importante ação de urgência em saúde criada durante a administração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Governo Federal. Apenas a UPA Moacyr Scliar, na zona norte, foi implementada. Lamentavelmente ficaram para trás as UPAs Partenon, Navegantes e Zona Sul.

Neste sentido, cabe ressaltar a importância dessa ação. Em especial para municípios como Porto Alegre, que carece ainda hoje de atendimento humanizado e qualificado, não há cobertura de toda a população pela Estratégia Saúde da Família e houve o fechamento de mais de 400 leitos hospitalares na rede pública nos últimos dois anos. É sabido que, através das UPAs, cujos custos são relativamente inferiores aos de grandes instituições, o índice de resolutividade chega a 97%. Desta forma, contribuindo decisivamente para o fim da superlotação de hospitais maiores que atendem pelo Sistema Único de Saúde.

Infelizmente, a implementação da UPA Partenon, por exemplo, a qual já havia negociação quanto a sua localização e gestão compartilhada, foi abandonada pela atual gestão municipal. Soma-se a isso, o congelamento dos recursos



PARECER Nº 049 /18 – COSMAM

para a saúde e educação em nível federal. Cabe recordar que a chamada PEC da Morte (PEC 241), proposta pela administração Michel Temer no Governo Federal e que contou com o voto favorável do atual Prefeito de Porto Alegre quando este exercia o cargo de deputado federal; restringiu os investimentos públicos em saúde por 20 anos no país.

Neste sentido, é preciso saudar a iniciativa do Nobre Vereador em recuperar esta discussão acerca da implementação de UPAs. No caso, a UPA do Idoso. Já implementada em diversos municípios, a mesma tem sido fundamental para a humanização do atendimento às pessoas nesta faixa etária. Através delas, a população acima de 60 anos teria atendimento especializado em urgência considerando as suas necessidades. Cita com mérito o autor o exemplo do município de Canoas, onde a referida UPA exclusiva foi implementada em 2013 e vem auferindo bons resultados. Refere, ainda, a estrutura e a qualidade que a mesma oferece à população idosa.

Considerando todos os argumentos que expomos, entendemos como fundamental a retomada em nosso município da política de implementação de UPAs. Sabemos da sua importância para a melhoria da qualidade e humanização do atendimento em saúde. Portanto, concluímos pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 10 de setembro de 2018.


Vereador **Aldacírio Oliboni**,
Relator.

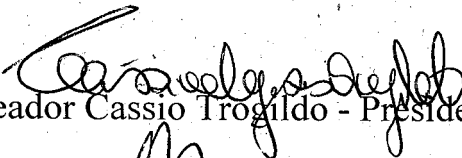


Câmara Municipal de Porto Alegre

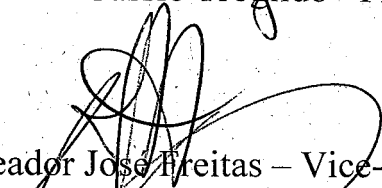
PROC. N° 1251/18
IND N° 019/18
Fl. 3

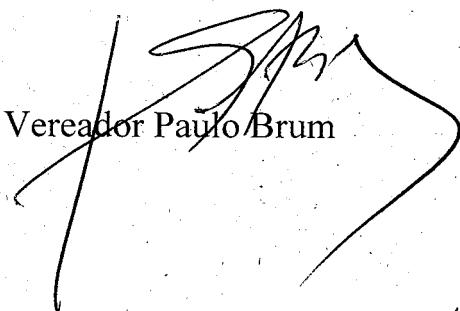
PARECER N° 044 /18 – COSMAM

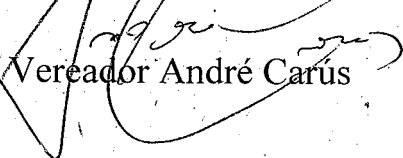
Aprovado pela Comissão em 11-9-2018


Vereador Cassio Trogildo - Presidente

Vereador Mauro Pinheiro


Vereador José Freitas – Vice-Presidente


Vereador Paulo Brum


Vereador André Carus